



## **“PROMOÇÃO DE MÃES E NAMORADOS”**

### **CONDOMÍNIO DO SHOPPING FREI CANECA**

Rua Frei Caneca, 569, 6º andar – Consolação

CEP 01307-001 - São Paulo/SP

CNPJ nº 11.384.227/0001-02

### **LOJISTAS ADERENTES**

Todas as lojas e quiosques participantes localizados no interior do **Shopping Frei Caneca** relacionadas no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Regulamento

### **REGULAMENTO**

#### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1** A promoção comercial intitulada **“PROMOÇÃO DE MÃES E NAMORADOS”** será realizada nas dependências do **Shopping Frei Caneca**, pelo **CONDOMÍNIO DO SHOPPING FREI CANECA**, na qualidade de (“Promotora” e/ou “Shopping Frei Caneca”), em parceria com os Lojistas Aderentes indicados no Anexo I deste Regulamento, na modalidade vale-brinde.
- 1.2** Durante o mesmo período será realizada uma Promoção homônima na modalidade **assemelhada a sorteio**, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, disponível no Aplicativo do Shopping Frei Caneca, no Balcão de Atendimento presencial e nos Tótems de Autoatendimento da Promoção, e no site **Shopping Frei Caneca** [www.freicanecashopping.com.br](http://www.freicanecashopping.com.br) (“site”).
- 1.3** Esta promoção será destinada a pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, residentes e domiciliadas em território nacional que, na qualidade de **consumidores**, realizem a compras de produtos e/ ou serviços nas lojas aderentes e queiram participar.
- 1.4** O período de participação nesta promoção será compreendido entre **as 14h do dia 1º/05/2022 e as 19h do dia 12/06/2022** (horário oficial de Brasília), observado o horário de funcionamento do **Shopping Frei Caneca**, incluindo a realização das compras e cadastro na promoção.
- 1.5** Para participação desta promoção o interessado deverá realizar compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nas lojas e quiosques participantes, , localizados nas dependências do **Shopping Frei Caneca** e cadastrar seu cupom fiscal de compras em uma das 3 (três) plataformas de cadastro disponibilizadas pelo Shopping: **(i)** Aplicativo Do Shopping Frei Caneca, **(ii)** Balcão de Atendimento presencial, ou **(iii)** Tótems de Autoatendimento da Promoção, localizados no 1º piso do **Shopping**.
- 1.6** Caso existam clientes na fila de cadastro do Balcão de Atendimento ou nos Totens de Autoatendimento da Promoção, no último dia de participação **(12/06/2022)**, o **Shopping Frei Caneca** atenderá todos os consumidores que estiverem na fila, impreterivelmente, até as 19h, sendo certo que os

cadastros pelo Aplicativo Do Shopping Frei Caneca poderão ser realizados até as 22h.

**1.6.1 O Shopping Frei Caneca** não permitirá que os participantes entrem na fila do Balcão de Atendimento ou dos Totens de Autoatendimento da Promoção após as 19h do dia 12/06/2022. Eventuais cadastros recebidos após o período de participação indicado acima serão desconsiderados para todos os efeitos.

**1.7 Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que ao realizar o seu cadastro na promoção, aderem aos referidos termos.**

**1.7.1 O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta promoção.**

## **2 BRINDES DISTRIBUÍDOS NESTA PROMOÇÃO**

**2.1 O Shopping Frei Caneca distribuirá 4.000 (quatro mil) pares de vouchers que dão direito a 4.000 (quatro mil) pares de ingressos de cinema a serem utilizados no Espaço Itaú de Cinema do Shopping Frei Caneca no valor total de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data do término desta promoção.**

**2.2** No momento da contemplação o participante receberá 2 (dois) vouchers que dará direito a 02 (dois) ingressos para assistir a 1 (uma) sessão de cinema a livre escolha do contemplado em uma das salas do Espaço Itaú de Cinema do Shopping Frei Caneca para, posteriormente retirá-los onde na bilheteria do cinema.

**2.3** Os ingressos somente poderão ser utilizados nas salas de cinema do Espaço Itaú de Cinema do Shopping Frei Caneca, obedecendo os horários e disponibilidades dos filmes em cartaz à época da utilização dos ingressos e de poltronas disponíveis para a sessão escolhida. Os ingressos não serão válidos para estreias e pré-estreias de filmes.

**2.4** Os vouchers que dão direito aos ingressos poderão ser retirados no Balcão de Atendimento presencial em frente aos Totens de Autoatendimento da Promoção, localizado no 1º piso do **Shopping Frei Caneca**, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data final da promoção.

**2.5** Os brindes distribuídos **não** poderão ser convertidos em dinheiro ou ser trocados por qualquer outro produto ou serviço.

**2.6** Esta promoção poderá ser encerrada antecipadamente, caso todos os ingressos ofertados pelo **Shopping Frei Caneca** sejam integralmente distribuídos aos consumidores antes da data prevista para seu término. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da participação nesta promoção através do site [www.freicanecashopping.com.br](http://www.freicanecashopping.com.br), no Balcão de Atendimento, nos Totens de Autoatendimento e pelo Aplicativo Do Shopping Frei Caneca.

### 3 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1** Com **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em compras realizadas em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes desta promoção e relacionados no **Anexo I** deste Regulamento, durante o período de participação, o **consumidor** que efetuar o seu cadastro de seus dados pessoais e do cupom fiscal de compras no Aplicativo Do Shopping Frei Caneca, no Balcão de Atendimento presencial, ou nos Tótems de Autoatendimento da Promoção terá direito de receber **1 (um) par de vouchers para retirar 1 (um) par de ingressos para assistir a um dos filmes em cartaz no cinema localizado no Shopping Frei Caneca, dentro do prazo de informar prazo aqui validade dos ingressos, conforme a disponibilidade de lugares.**
- 3.2** Cada Participante terá direito a receber, no máximo, **1 (um) par de vouchers, para retirar 1 (um) par de ingressos durante todo o período de vigência da promoção, sendo o controle efetuado pelo CPF cadastrado.**
- 3.3** Os comprovantes fiscais de compras, com valores inferiores a **R\$400,00 (quatrocentos reais)** poderão ser somados até completarem a quantia mínima necessária para fins de participação nesta promoção, observado o limite acima e o período de participação desta promoção.

#### **Exemplificando:**

- ✓ *O consumidor que adquirir R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) em compras em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes, durante o período de participação, e efetuar o cadastro na promoção terá direito a:*
- ✓ *1 (um) par de ingressos.*
- ✓ *O saldo de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) será **desconsiderado** para fins de participação nesta modalidade de promoção, podendo, entretanto, ser armazenado no sistema do Shopping Frei Caneca apenas para a participação da modalidade assemelhada a sorteio descrita no item 1.2.*
- ✓ *Se o participante efetuar compras no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), o valor ficará armazenado e poderá ser somado a outros cupons fiscais de compras até atingir o valor mínimo de R\$400,00 (quatrocentos reais), necessário para participação nesta promoção.*

- 3.4** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do número de inscrição no CPF, de modo que, em hipótese alguma, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) consumidor(es), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.

- 3.4.1** Além disso, não será admitida, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre consumidores no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo consumidor que se cadastrou na promoção.

**3.5** A simples realização das compras nas lojas e quiosques participantes do **Shopping Frei Caneca** não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais e do respectivo comprovante fiscal de compra por meio do Aplicativo do Shopping Frei Caneca, do Balcão de Atendimento presencial ou dos Tótems de Autoatendimento da Promoção, dentro do período de participação previsto neste Regulamento.

#### **4 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS (CUPONS/NOTAS FISCAIS)**

**4.1** Os consumidores deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras **originais** cadastrados nesta promoção, sendo certo que o **Shopping Frei Caneca** poderá solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação, inclusive mediante verificação de autenticidade junto aos órgãos governamentais, sob pena de desclassificação.

**4.2** O mesmo comprovante fiscal de compra poderá ser cadastrado **1 (uma) única vez** nesta promoção e, conseqüentemente, por um único consumidor, não sendo permitida sua reutilização ou o compartilhamento com terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade.

**4.3** Não serão aceitos os comprovantes fiscais de compras contendo número de CNPJ.

**4.4** **Serão válidos para fins de participação na promoção** comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(a)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção indicados no **Anexo I** estabelecidos no endereço do **Shopping Frei Caneca**; **(b)** com data de emissão dentro do período de participação estabelecido neste Regulamento; **(c)** que possibilitem a verificação de sua autenticidade;

**4.5** Visando garantir a idoneidade da promoção, o **Shopping Frei Caneca** reserva-se o direito de consultar a loja ou quiosque emitente, bem como a sua Administração, antes de disponibilizar ao consumidor o brinde a ser entregue nesta promoção em casos de apresentação de mais de 03 (três) comprovantes fiscais de compras com numeração sequenciada ou não, emitido na mesma data, pela mesma loja e/ou quiosque participante.

**4.5.1** A entrega do voucher que dá direito aos ingressos ficará pendente até a validação pelo **Shopping Frei Caneca** e/ou pela sua Administração. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes fiscais de compras apresentados serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.

**4.5.2** Não obstante o disposto acima, fica desde já estabelecido que, independentemente de qualquer consulta à loja emitente, não serão aceitos mais de 03 (três) cupons fiscais emitidos pela mesma loja, no mesmo dia, sendo que, a partir do 4º (quarto) cupom fiscal emitido nessas condições, este será automaticamente desclassificado.

**4.6** No caso das lojas/quiosques situados no **Shopping Frei Caneca** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em

caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra com data especificada e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do período de participação, a ser apresentado pelo consumidor através de um dos meios de cadastro nesta promoção, a fim de que possa ter direito ao brinde, cabendo ao **Shopping Frei Caneca** a decisão final, no caso de eventuais questionamentos.

**4.6.1** Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Shopping Frei Caneca** poderá conferir junto à loja/quiosque emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras, a qualquer tempo, a fim de evitar a duplicidade, em razão da mesma compra.

**4.7 Não serão válidos para fins de participação na promoção** os comprovantes fiscais de compras **(a)** com data de emissão que não corresponda ao período de participação; **(b)** enviados por qualquer outro meio que não os previstos para essa promoção; **(c)** ilegíveis, não originais, emitidos manualmente ou fora do horário de funcionamento da loja ou quiosque emitente, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações; **(d)** cuja validade não possa ser verificada mediante consulta aos órgãos governamentais, tal como, mas não limitado a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo; **(e)** com indicação de razão social ou número de inscrição no CNPJ, na qualidade de consumidor; **(f)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(g)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(h)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da primeira parcela; **(i)** relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, independentemente do teor alcóolico, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72; **(j)** emitidos pelas lojas e quiosques situados nas dependências do **Shopping Frei Caneca** que não sejam participantes da promoção ou que não contenham endereço no **Shopping Frei Caneca**; pelo estacionamento; pelas casas de câmbio; pela Casa Lotérica; assim como aqueles referentes a serviços bancários e jogos eletrônicos.

**4.7.1** Nas farmácias e drogarias, **não serão válidas**, as compras de medicamentos e itens proibidos pelo Artigo 4º da Lei nº 11.265/06, e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002, entretanto, **serão válidas**, as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

**4.7.2** Nos restaurantes e quiosques, **não serão válidos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcóolico, bem como de fumo e seus derivados, entretanto, **serão válidos** para fins de participação os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

**4.7.3** No cinema, **não serão válidas** as compras de ingressos para exposições cinematográficas ou outras de quaisquer gêneros, entretanto, **serão válidas** as compras realizadas na Bomboniere.

## **5 FORMA DE CADASTRO**

**5.1** Para participar desta promoção, o **Shopping Frei Caneca** disponibilizará aos consumidores 3 (três) formas para realizar o cadastro de seus dados pessoais e dos comprovantes fiscais de compra, à sua conveniência, a saber: **(i) Aplicativo do Shopping Frei Caneca;** e **(ii) Balcão de Atendimento presencial;** e **(iii) Tótems de Autoatendimento da Promoção.**

## **5.2 Cadastramento via Aplicativo Do Shopping Frei Caneca**

**5.2.1** O Participante poderá efetuar o cadastro utilizando o **Aplicativo do Shopping Frei Caneca**, disponível gratuitamente nas lojas *Play Store* e *App Store*, para smartphones com sistema IOS igual ou superior a 12 e Android igual ou superior a 5. Ao baixar o Aplicativo o participante deverá aceitar o termo de uso e privacidade deste.

**5.2.2** Após o cadastro e a validação de seu cupom fiscal de compras, o Participante receberá uma mensagem de contemplação e autorização para retirada do brinde Balcão de Atendimento presencial, nos termos deste regulamento.

**5.2.3** A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meros os meios em que o Aplicativo Do Shopping Frei Caneca poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

## **5.3 Cadastramento no Balcão de Atendimento presencial e nos Tótems de Autoatendimento da Promoção**

**5.3.1** O consumidor poderá realizar o cadastro, bem como a troca de notas fiscais pelo brinde oferecido nesta promoção no Balcão de Atendimento presencial da Promoção disponível nas dependências do **Shopping Frei Caneca**, localizado no 1º piso, dentro do período de participação da promoção, atendendo o horário de funcionamento do **Shopping Frei Caneca**.

**5.3.2** O Participante também poderá utilizar os Totens de Autoatendimento localizados em frente ao Balcão de Atendimento presencial.

**5.3.3** O Balcão de Atendimento presencial e os Tótems de Autoatendimento da Promoção funcionarão durante todo o período de participação, nos seguintes horários: **(a)** de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h; **(b)** domingos e feriados, das 14h às 20h, com exceção do último dia que funcionará até as 19h

**5.3.4** O atendimento aos clientes no Balcão de Atendimento presencial e nos Tótems de Autoatendimento da Promoção serão realizados por ordem de chegada e formação da fila, sendo certo que serão atendidos apenas os consumidores que entrarem na fila até os horários estipulados acima, ocasião em que a fila será encerrada. Após o horário limite, não será permitida a entrada de novos clientes na fila para atendimento. Para fins de atendimento aos clientes quanto para encerramento da fila do Balcão de Atendimento presencial e dos Tótems de Autoatendimento da Promoção, valerá **sempre e somente** o horário indicado nos

computadores do Balcão de Atendimento presencial e dos Tótems de Autoatendimento.

**5.3.5** Caso, **excepcionalmente**, o **Shopping Frei Caneca** venha a funcionar em horário especial no período de participação da promoção, os cadastros deverão ser realizados, exclusivamente, pelo Aplicativo do Shopping Frei Caneca, sendo certo que os brindes somente poderão ser retirados no Balcão de Atendimento presencial nos horários de funcionamento estabelecidos no item 5.3.3 acima.

**5.3.6** Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro e/ou a troca de notas pelo brinde em nome do participante da Promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular do comprovante fiscal de compras.

**5.3.7** Em razão da Pandemia COVID-19, recomenda-se que os cadastros de notas fiscais da promoção sejam efetuados via Aplicativo, a fim de se evitar aglomerações.

**5.3.8** Findo o cadastro, o participante poderá retirar o brinde a que fizer jus.

**5.4** O consumidor necessitará de acesso à internet para acessar os Aplicativos e participar da promoção. A qualidade do acesso pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede. O **Shopping Frei Caneca** não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

**5.5** Para fins de participação nesta promoção, fica consignado que somente serão armazenados dados a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro no dispositivo utilizado para tanto.

**5.6** Em todas os meios de cadastro, o consumidor deverá informar os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** número de inscrição no CPF; **(c)** RG; **(d)** data de nascimento; **(e)** endereço completo; **(f)** número do celular com DDD e **(g)** e-mail.

**5.7** **Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais e serão utilizados para comprovar a titularidade do participante nesta promoção. Não serão aceitos CPFs de terceiros, sendo certo que o número será utilizado para conferência de titularidade do participante perante a Receita Federal do Brasil.**

**5.8** O cadastro dos dados pessoais deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da promoção, independentemente da forma de cadastro escolhida pelo consumidor, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF informado.

**5.9** O consumidor irá inserir no cadastro apenas os dados pessoais essenciais à participação nesta promoção e, posteriormente, aderir aos termos e condições deste Regulamento.

**5.10** Após cadastrar os dados pessoais, o consumidor deverá enviar uma foto legível de cada comprovante fiscal de compra, no formato JPG, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

**5.10.1 É de responsabilidade exclusiva do consumidor enviar uma foto legível e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível vir a ser desconsiderado.**

**5.10.2** Serão aceitos, para fins de participação nesta promoção, apenas os comprovantes fiscais de compras contendo o CPF do Participante, titular do cadastro, ou sem CPF, sendo certo que, **comprovantes contendo CPF divergente, mesmo que de pessoas com grau de parentesco ou amizade, ou contendo CNPJ não serão aceitos.** Assim sendo, caso haja o número do CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser realizado, **obrigatoriamente**, pelo seu respectivo titular, sob pena de desclassificação, caso tenha seu número da sorte contemplado na promoção.

**5.11** Ao se cadastrar nesta promoção, o interessado em participar **(i) aceita** todas as condições do presente Regulamento e **(ii) adere aos termos deste Regulamento (contrato de adesão)**, ciente de que o **Shopping Frei Caneca** coletará e tratará, sem qualquer ônus para esta, os seus dados pessoais inseridos no cadastro para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar e efetuar a distribuição dos brindes; efetuar contato e/ou enviar lhe informativos sobre esta promoção pelos meios disponibilizados no ato do cadastro e-mail, SMS, WhatsApp, telefone; prestar contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME e compartilhar os dados com empresas contratadas pela Promotora com a finalidade exclusiva de executar esta promoção.

**5.11.1 A ausência da adesão aos termos desse Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e no consequente recebimento de autorização para retirada do brinde oferecido pelo Shopping Frei Caneca. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação.**

**5.12** O Participante poderá **consentir**, de forma livre, informada e inequívoca, que o **Shopping Frei Caneca (i)** lhe envie informativos sobre futuras promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do **Shopping Frei Caneca** e de lojas participantes de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp; e **(ii)** mantenha os seus dados pessoais atualizados a fim de facilitar o seu cadastro em futuras promoções do Shopping Frei Caneca.

**5.12.1** Caso queira, o Participante poderá revogar seu consentimento a qualquer tempo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

**5.13** Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, este poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente o Aplicativo



ou dirigir-se ao Balcão de Atendimento presencial, ou aos Totens de Autoatendimento da Promoção para concluir o cadastro, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro na plataforma utilizada.

**5.14** É responsabilidade exclusiva dos consumidores participantes fornecerem dados pessoais corretos, completos e verídicos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega do brinde. Assim, o **Shopping Frei Caneca** não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitado de realizar a entrega do brinde. Da mesma forma, cabe aos participantes a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas através dos Aplicativos, telefone e/ou e-mail acerca de sua participação e/ou contemplação.

**5.15** Ocorrendo eventual falha operacional no sistema de quaisquer dos dispositivos de cadastro, o **Shopping Frei Caneca** se reserva o direito de suspender, temporariamente, o cadastro no dispositivo afetado, para fins de manutenção do equipamento, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.

## **6 LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES**

**6.1** A comprovação da propriedade dos brindes dar-se-á, em até 8 (oito) dias antes da data de início desta promoção, por meio de documento que ficará disponível na Administração do **Shopping Frei Caneca**, localizado na Rua Frei Caneca, 569, 1º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para eventual fiscalização e que será apresentado à SECAP/ME, quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.

**6.2** Os brindes serão exibidos no Balcão de Atendimento presencial da Promoção e por meio de imagens ilustrativas no material de divulgação desta promoção.

## **7 PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOS BRINDES (INGRESSOS DE CINEMA)**

**7.1** Os vouchers que dão direito aos pares de ingresso oferecidos nesta promoção serão entregues aos ganhadores livres e desembaraçados de qualquer ônus, **no período de vigência desta promoção**, no Balcão de Atendimento presencial localizado no 1º Piso do **Shopping Frei Caneca** imediatamente após o cadastro efetuado no Aplicativo, no Balcão de Atendimento ou nos Totens de Autoatendimento da Promoção e respectiva validação do cupom fiscal de compras, mediante apresentação do documento de identidade válido, com foto e contendo o número do CPF, observada a disponibilidade de estoque e o limite por Participante.

**7.2** O Participante deverá conferir, no ato da retirada as informações constantes no voucher sobre forma de utilização dos ingressos, local de retirada de acordo com a sessão escolhida, prazo de validade, dentre outras nada podendo reclamar, a qualquer título, após o seu recebimento.

**7.3** Os vouchers que dão direito aos ingressos são pessoais e intransferíveis, em qualquer hipótese, sendo vinculado para efeito de recebimento ao número de inscrição no CPF do Participante contemplado e ficarão à disposição pelo período

de participação da promoção. Após o seu recebimento, os vouchers possuem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da promoção para que o contemplado possa escolher a sessão de cinema pretendida dentro do prazo estabelecido e de acordo com a disponibilidade.

- 7.4** As Promotoras não se responsabilizam por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruir os ingressos, como por exemplo, classificação etária.
- 7.5** A não retirada dos vouchers em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do término da promoção implicará na perda do direito aos ingressos de cinema oferecidos pelo **Shopping Frei Caneca**, sendo seu valor recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União.
- 7.6** Fica, desde já, estabelecido que, caso venham a ser implantadas novas medidas em razão da pandemia, pelo Governo Federal Estadual ou Municipal, que ocasionem a suspensão das sessões de cinema no Shopping Frei Caneca nos prazos aqui estabelecidos, tal situação será devidamente informada ao ganhador para que, tão logo seja possível, possa utilizar a premiação cabível.
- 7.7** A responsabilidade do Shopping Frei Caneca se encerrará com a entrega do voucher ao Participante contemplado, cuja guarda e a troca pelo par de ingressos ficará a cargo de cada contemplado, sendo certo que, no caso de eventual perda, extravio ou inutilização, não será possível a emissão de uma 2ª (segunda) via.

## **8 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

- 8.1** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio do site [www.freicanecashopping.com.br](http://www.freicanecashopping.com.br), das redes sociais, cartazes de mal e de elevador, porta de elevador, adesivo de parede, painéis de garagem, cancela de garagem, shaft, redes sociais Instagram e Facebook e outros materiais de divulgação a critério do Shopping Frei Caneca.
- 8.1** O Regulamento completo desta promoção contendo o número do Certificado de Autorização SECAP/ME e a listagem das lojas/quiosques participantes estará disponível no site [www.freicanecashopping.com.br](http://www.freicanecashopping.com.br) e no Balcão de Atendimento presencial da Promoção.

## **9 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

- 9.1** A participação nesta Promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar; não estando previsto o abrigo, nas regras aqui previstas: **(i)** de compras realizadas por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas a revenda; **(ii)** compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na ilusão de aumento de contemplação nesta promoção; **(iii)** estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na Promoção (vendas fictícias); **(iv)** qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo desta Promoção, embora não citados neste regulamento.
- 9.2** **Será desclassificada da promoção, a qualquer momento e sem qualquer direito aos brindes** a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção

irregular de brinde e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(a)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(b)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(c)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(d)** envio no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas e ou quiosques participantes; **(f)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; **(g)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na promoção; **(h)** os consumidores que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação dentro do prazo assinalado neste Regulamento.

**9.2.1** Será igualmente desclassificada a participação que apresentar falhas, incoerência e/ou falsificação de um ou mais comprovantes fiscais de compras, resultando na invalidação de todas as participações vinculadas ao respectivo número de inscrição no CPF.

**9.2.2** Identificadas, a qualquer tempo, compras cadastradas que foram canceladas, estornadas ou não faturadas, **independentemente do motivo**, a participação correspondente será automaticamente cancelada, podendo o consumidor vir a ser desclassificado.

**9.2.3** Na hipótese de cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez pelo mesmo consumidor participante ou por participantes distintos será considerada válida apenas a primeira nota cadastrada.

**9.3 Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i)** as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.3 deste Regulamento.

**9.4 Da mesma forma, o consumidor será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias**, como: **(a)** vários consumidores que informem no ato do cadastro um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(b)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pela mesma loja ou quiosque, independentemente de ser ou não do mesmo operador/terminal de caixa; **(c)** qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter o brinde distribuído nesta promoção; **(d)** cancelamento/estorno das compras nas lojas ou quiosques participantes, independentemente do motivo e/ou **(e)** a impossibilidade de verificação da autenticidade do comprovante fiscal de compra mediante consulta aos órgãos governamentais.

**9.5** Ficam os consumidores participantes cientes, desde já, de que não poderão se utilizar de meios escusos para efetuar compras e/ou cadastro para participar da promoção e/ou mecanismos, sistemas, softwares e outras ferramentas ou

métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais e/ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. **Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento da inscrição do consumidor, a desclassificação do consumidor e cancelamento da entrega do brinde, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.**

- 9.6** Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da promoção, não respondendo o **Shopping Frei Caneca** por eventuais equívocos do consumidor.
- 9.7** Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas, o consumidor será excluído da promoção e perderá o direito de receber o brinde, podendo o valor deste vir a ser recolhido pelo **Shopping Frei Caneca** ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, dentro do prazo legal.
- 9.8** **Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, o consumidor cadastrado perderá o direito de participação nesta promoção, seguindo-se os critérios descritos no Regulamento. Nesta hipótese, o brinde retornará ao estoque para ser distribuído ao próximo participante válido.**
- 9.9** O **Shopping Frei Caneca** poderá determinar a desclassificação de consumidores que cadastrarem comprovantes fiscais de compras referentes a compras realizadas de forma irregular e/ou, ainda, que não possam ter sua autenticidade comprovada. Caberá, exclusivamente, ao **Shopping Frei Caneca** a decisão de excluir apenas a participação advinda de um comprovante fiscal de compra inválido ou de excluir o consumidor da promoção.
- 9.10** Caberá exclusivamente ao **Shopping Frei Caneca**, por meio de uma Comissão Julgadora, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecuráveis.
- 9.11** Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o recebimento do brinde.

## **10 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

- 10.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o consumidor **aceita e adere** a todos os termos e condições deste Regulamento dispostos no item 5.11.
- 10.1.1** Os dados pessoais coletados no cadastro da promoção serão tratados nos termos do item 5.12, mediante consentimento expresso, livre, informado e inequívoco dos consumidores.
- 10.1.2** O **Shopping Frei Caneca**, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os

casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

- 10.2** Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelo **Shopping Frei Caneca**, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, distribuição dos brindes, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, assessoria jurídica, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema. O **Shopping Frei Caneca** exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).
- 10.3** Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por pessoas contratadas pelo **Shopping Frei Caneca** devidamente autorizadas, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 10.4** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 10.5** **As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (a)** forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; **(b)** passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; **(c)** devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou **(d)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelo **Shopping Frei Caneca** sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.
- 10.6** **Shopping Frei Caneca** possibilitará aos participantes que revoguem a adesão ao regulamento, para fins de execução desta promoção, concedidas nos termos do item 5.11 bastando que solicitem pelo e-mail [mkt01@freicanecashopping.com.br](mailto:mkt01@freicanecashopping.com.br), sem prejuízo do cumprimento dos prazos dispostos no item 10.10 abaixo.
- 10.6.1** Caso a promoção ainda esteja em curso, a referida revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 10.6.2** O **Shopping Frei Caneca** estabelece que, caso o Participante que tenha solicitado a revogação de sua adesão nesta Promoção, nos termos do 5.11 e resolva se recadastrar para participar novamente, este **não** poderá utilizar o mesmo cupom fiscal de compras utilizado no cadastro

anterior. Somente será permitida nova participação nesta Promoção com o cadastro de um novo cupom fiscal de compras.

- 10.7** Da mesma forma, os participantes poderão revogar a autorização concedida para manutenção de seus dados para cadastramento em futuras promoções e para recebimento de e-mails marketing, SMS, contato via telefone e/ou WhatsApp de informações sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços do **Shopping Frei Caneca e lojas aderentes** – item 5.12, remetendo solicitação para [mkt01@freicanecashopping.com.br](mailto:mkt01@freicanecashopping.com.br) ou, ainda, nos casos de e-mail marketing, assinalando a opção “cancelar recebimento” ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.
- 10.8** Além disso, o **Shopping Frei Caneca** permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais **antes da entrega do brinde**, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro nos meios de cadastro disponíveis, sendo permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra.
- 10.9** Os dados pessoais de todos os Participantes, ao término da promoção, serão mantidos no banco de dados do **Shopping Frei Caneca** até que haja o cancelamento, de forma expressa, da autorização de manutenção dos dados prevista no item 5.11 deste Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item 10.10 abaixo.
- 10.10** O **Shopping Frei Caneca**, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: **(i) dos participantes contemplados:** pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais participantes:** até o recebimento, pelo **Shopping Frei Caneca**, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados **poderão** ser deletados.
- 10.10.1** Os dados pessoais dos participantes que solicitaram o cancelamento da adesão, bem como aqueles descritos no item 11.4 **serão** deletados após cumprida a exigência do subitem (ii), item 10.10.
- 10.11** Os consumidores contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus brindes, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo **Shopping Frei Caneca**, para divulgação desta promoção, **pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de término da promoção, sem que, no entanto, haja qualquer obrigação neste sentido.**

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos ganhadores.**
- 11.2** Ao receber o seu brinde, o consumidor aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte do **Shopping Frei Caneca**, isentando-a, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na promoção, de qualquer responsabilidade que possa

decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta promoção e/ou da aceitação e/ou consumo do brinde.

**11.3** O acesso à Internet para cadastro na promoção via Aplicativo é necessário para realização da participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessá-la e da disponibilidade momentânea da rede.

**11.3.1 O Shopping Frei Caneca não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle**, tais como, mas não limitando a falhas ou qualquer impedimento do consumidor em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de Internet, congestionamento na Internet, danos de qualquer espécie que impossibilite o acesso ao cadastro na promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais, violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

**11.3.2** Além disso, o **Shopping Frei Caneca não será responsável** por eventuais cadastros perdidos, atrasados, extraviados, corrompidos, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**11.3.3** Ainda, o **Shopping Frei Caneca não será responsável** por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do consumidor participante.

**11.3.4** O consumidor reconhece e aceita expressamente que o **Shopping Frei Caneca** não detém quaisquer responsabilidades por eventual impossibilidade de acesso para participação via Internet, bem como erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados pelo consumidor, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta promoção.

**11.4 Excluem-se de participação de forma direta ou indireta, na presente promoção:** as pessoas jurídicas; as pessoas não residentes no território nacional, os menores de 18 (dezoito) anos, bem como os funcionários, lojistas, sócios associados e empregados, das seguintes empresas: lojas e quiosques localizados no Shopping Frei Caneca, do Condomínio do Shopping Frei Caneca, da Associação dos Lojistas do Shopping Frei Caneca, CRMALL Sistema de Informação de Marketing, Way agência de comunicação, Breed comunicações, HMG Comunicações, Frei Caneca Shopping & Convention Center e do M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária.

**11.4.1** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aquelas que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, serão desclassificados e não terão direito ao brinde.

- 11.4** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos consumidores, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes do **Shopping Frei Caneca**. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SECAP/ME e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.
- 11.5** Diversas normativas estão sendo editadas em razão da pandemia da Covid-19, nos âmbitos internacional, Federal, Estadual e Municipal, a fim de combater à propagação do vírus Covid-19 na cidade da sede do **Shopping Frei Caneca**, desta forma, a Promotora esclarece que as regras e limitações existentes neste regulamento estão de pleno acordo com as diretrizes legais e sanitárias estabelecidas pelo Poder Público, bem como que eventuais atrasos na entrega dos brindes aos Participantes contemplados por motivo de caso fortuito ou força maior, serão previamente comunicados pelos meios disponíveis no cadastro, cabendo à Promotora envidar os melhores esforços para que a entrega possa ser realizada o quanto antes, dentro das reais possibilidades.
- 11.5.1** Caso seja decretado o recuo, alteração da fase atual do Plano de Contingenciamento do Covid-19 e/ou de qualquer outra pandemia, e/ou ocorra o "lockdown" que prejudique o início ou o curso da presente promoção esta poderá ser suspensa até o retorno regular das atividades. O **Shopping Frei Caneca**, nestes casos, poderá, ainda, optar pelo cancelamento da promoção, resguardados a entrega dos brindes para aqueles já contemplados. Em quaisquer casos, as medidas adotadas serão amplamente divulgadas aos Participantes e à SECAP.
- 11.6** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 11.7** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SECAP/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/ME nº 41/2008, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo **Shopping Frei Caneca**.
- 11.8** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria/ME nº 41/08).

**Certificado de Autorização SECAP/ME nº 02.019556/2022.**



## ANEXO I – LISTA DE LOJAS ADERENTES

PISO	SUC	LOJA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TS	131	<b>AGAXTUR - LATAM TRAVEL</b>	4 TRAVEL TURISMO LIMITADA	39.402.249/0001-69
2	309	<b>AMERICANAS EXPRESS</b>	LOJAS AMERICANAS S.A.	00.776.574/0942-07
TI	S 18	<b>ARRANJOS EXPRESS</b>	BUGANOS ATELIE DE COSTURA LTDA.	18.691.299/0001-33
TS	222	<b>ATELIER SEPAROVIC</b>	ART SEPAROVIC LTDA.	04.437.318/0001-95
G1	N/P	<b>AUTOVAGAS</b>	CMC PARKING ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA.	68.029.354/0001-00
TI	S 13	<b>BOLO DA MADRE</b>	MALE VERBO DIVINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	39.960.868/0002-50
1	202/203	<b>BORA LÊ</b>	PRIME EDITORIAL LTDA	07.742.550/0001-25
1	242	<b>BOSCHINI</b>	J.E.L. BOSCHINI & CIA LTDA.	20.344.137/0001-70
1	204	<b>BOTOCLINIC</b>	OPIMO ESTETICA FACIAL E CORPORAL EIRELI	35.303.110/0001-07
2	346/347	<b>BURGER KING</b>	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	13.574.594/0129-50
2	302	<b>CAPIMASTER</b>	TRATAMENTO DE QUEDA CAPILAR	44.642.152/0001-63
TS	128	<b>CACAU SHOW</b>	VRV3 COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES FINOS EIRELI	32.812.758/0001-10
1	226 A/B	<b>CAFÉ DO PONTO</b>	KALILU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	02.624.130/0002-01
2	338 a 341	<b>CAMICADO</b>	MAXMIX COMERCIAL LTDA.	03.002.339/0130-12
2	307	<b>CASA BAUDUCCO</b>	TOR ALIMENTOS E COMERCIO LTDA.	03.505.771/0001-29
1	QT 46 a 48	<b>CELL CASE</b>	CELLCASE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA.	20.399.470/0001-87
TI	S 01	<b>CHAVEIRO FREI CANECA</b>	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VIANA	10.443.205/0001-03
TS	QT 03	<b>CHILLI BEANS</b>	HELENA A.C COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS LTDA.	33.180.912/0001-41
3	401 B	<b>CINEMA - ESPAÇO ITAÚ DE CINEMA</b>	CINEMA ARTEPLEX LTDA.	04.969.463/0001-17
TS	137/138	<b>CLARO</b>	CLARO S.A.	40.432.544/0322-60
TI	S 05/06	<b>CLÍNICA ESPAÇO LASER</b>	CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.	08.845.676/0003-50
2	332 e 344	<b>CORAÇÃO MINEIRO</b>	FOGAO MINEIRO - RESTAURANTE LTDA.	04.429.029/0001-44
TS	112A/B	<b>CROMA CAFÉ</b>	NEUBAUER CAFE E TABACO LTDA.	05.297.639/0001-02

TS	308	<b>CVC</b>	TAMBEVI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	18.975.752/0007-29
1	213 a 219	<b>DAISO JAPAN</b>	DAISO BRASIL	14.987.685/0043-75
TS	133/134	<b>DENY TENNIS</b>	LULYPUMEL COMERCIO TENNIS LTDA.	14.283.117/0001-34
2	326/327	<b>DIVINO FOGÃO/ PRIMO COZINHA DIVINA</b>	R.R. FREI - LANCHONETE LTDA.	07.468.307/0001-60
TS	141 a 144	<b>DROGARIA SÃO PAULO</b>	DROGARIA SAO PAULO S.A.	61.412.110/1080-02
TS	101	<b>DROGASIL</b>	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0314-64
1	227/228	<b>ELLUS</b>	INBRANDS S.A	09.054.385/0009-00
TI	S 02	<b>EMPADA BRASIL</b>	DA MATTA COMERCIO DE SALGADOS LTDA.	11.239.147/0002-36
TS	QT 24	<b>EMPÓRIO DO AÇO</b>	M.GIACOMOBONI EMPREENDIMENTOS	31.945.176/0001-40
3	408	<b>EMPÓRIO FREI CANECA</b>	EMPORIO FREI CANECA LTDA.	05.623.979/0001-78
3	401 A	<b>ESCOLA DE ATORES WOLF MAYA</b>	ESCOLA DE ATORES WOLF MAYA LTDA.	07.692.921/0001-01
2	301	<b>FACEDOCTOR</b>	LINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	39.410.738/0001-62
TS	146	<b>FIRST CLASS</b>	KYRALI GARCIA DE OLIVEIRA	20.512.563/0001-76
TS	130	<b>FRISSON - CÂMBIO E TURISMO</b>	HEAD WAY CAMBIO E TURISMO LTDA.	04.664.451/0001-84
1	234	<b>GANZA BARBEARIA</b>	GANZA BARBEARIA EIRELI	29.719.459/0002-02
2	350	<b>GENDAI</b>	ZENSHIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	17.886.528/0001-02
TS	132	<b>HAVAIANAS</b>	CSB COMERCIO DE SANDALIAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO - EIRELI	25.147.963/0003-05
1	QT 08	<b>HELBOR</b>	HESA 143 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.650.033/0001-54
TS	105 a 107	<b>HERING</b>	CNL MODA E ESTILO EIRELLI	23.493.741/0001-57
TI	S 11	<b>ICE CYBER OFFICE</b>	VINICIUS LOPES AYRES BORBA - CYBER	08.240.241/0002-09
2	330	<b>ICEMELLOW SORVETES &amp; CIA</b>	CANECA ICE CREAM - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	18.200.353/0001-09
TS	147	<b>IMAGINARIUM</b>	CM PRESENTES LTDA.	38.376.581/0001-33
2	303	<b>ISOLUTION</b>	ISOLUTION PAULO EIRELI	20.446.254/0001-45
TS	102 B	<b>JET PRINTER</b>	JET PRINTER SERVICOS DE COPIADORA FREI CANECA LTDA.	18.228.847/0001-93
1	ML 001	<b>KALUNGA</b>	KALUNGA S.A.	43.283.811/0212-38

TI	S 12	<b>KING SUPLEMENTOS</b>	GIULIANO NICOLAS DA SILVA CAMBERCHIOLI 35987122864	21.968.199/0001-16
1	247/248	<b>KINGS SNEAKERS</b>	KINGS SNEAKERS COMERCIO ELETRONICO EIRELI	33.151.993/0003-13
1	241	<b>KODAK EXPRESS DIGITAL E ÓTICA</b>	FC OTICA E FOTO LTDA.	35.238.693/0001-30
1	207	<b>KOPENHAGEN</b>	CHOCOPOINT EIRELI	04.780.085/0002-00
2	337	<b>KOZEN TIME</b>	SHR RELOJOARIA LTDA.	09.329.292/0001-85
2	328	<b>LAHMAJUN</b>	MIA FOODS LANCHONETES DELIVERY LTDA	33.034.784/003-90
2	333	<b>LATIFE QUILO ÁRABE</b>	KALIL FAST FOOD ARABE - EIRELI	09.404.752/0001-92
TS	153/154	<b>LE POSTICHE</b>	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA.	61.777.009/0042-76
1	243/244	<b>LEVI ´S STORE</b>	MCC COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO EIRELI	10.714.109/0001-44
1	245/246	<b>L'OCCITANE AU BRÉSIL</b>	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA.	01.512.104/0151-70
TS	127	<b>LUPO</b>	MARY SUELY GONÇALVES MARIA LOPES	02.968.978/0002-58
2	353	<b>MANIA DE CHURRASCO</b>	PONTO FREI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	18.802.829/0001-73
TI	LJ 01	<b>MASTER SUPERMERCADOS</b>	MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA.	01.874.166/0009-57
2	324/325	<b>MC DONALD'S</b>	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.	42.591.651/0671-32
TS	117 a 119	<b>ME.LINDA</b>	ME.LINDA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA.	13.393.158/0017-88
TI	S 08/09/10	<b>MEDICINA DIAGNÓSTICA LAVOISIER</b>	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	61.486.650/0001-83
2	348	<b>MEI</b>	CJMK FOOD LTDA.	39.363.484/0001-79
1	206	<b>MORANA</b>	AUGURI ACESSORIOS LTDA.	08.909.216/0001-86
TS	109	<b>MURAOKA MASSOTERAPIA</b>	MASSOTERAPIA MURAOKA LTDA.	05.346.962/0001-10
3	402	<b>NORTH BAR &amp; GRILL</b>	NORTH RESTAURANTE E SERVICO LTDA.	06.051.051/0001-29
2	304	<b>NUTRAFIT</b>	AFX COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI	29.865.517/0001-25
TS	103/104	<b>O BOTICÁRIO</b>	SRN PRODUTOS NATURAIS LTDA.	01.315.386/0013-27
QT	QT	<b>OAK BERRY</b>	MJR COMERCIO DE ACAI TLDA.	43.562.761/0001-40
TS	120/121	<b>ORTOBOM</b>	LEMES & LEMES COMERCIO DE COLCHOES LTDA.	20.211.050/0001-25
TS	140	<b>ÓTICAS CAROL</b>	RM MARINHO COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI	30.192.746/0001-05

1	205	<b>ÓTICAS CHILLI BEANS</b>	HELENA A.C COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS LTDA.	33.180.912/0001-41
3	404	<b>OUTBACK STEAKHOUSE</b>	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	17.261.661/0023-89
3	403	<b>PATEO DA LUZ</b>	CIA GASTRONOMICA 1 FREI CANECA	39.382.033/0001-89
TS	122	<b>PALMIPÉ</b>	N. B. DOS SANTOS ORTOPEDIA E PODOLOGIA	33.338.862/0001-88
1	QT 28	<b>PANDORA</b>	PANDORA DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	11.023.174/0083-32
1	229	<b>POLIMAIA</b>	FLUXE COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES EIRELI	11.723.854/0001-12
TS	QT 18	<b>POSH</b>	POSH DIGITAL COMERCIO ELETRONICO LTDA.	25.195.364/0004-48
2	321	<b>PRIME EXPRESS</b>	WSFC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	02.939.442/0001-23
TS/1	126/240	<b>RIACHUELO</b>	LOJAS RIACHUELO S.A.	33.200.056/0188-62
2	317	<b>RIZZO ITALIAN GOURMET</b>	CAMPOS FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.519.137/0001-02
2	310	<b>SAMSUNG</b>	RASTRECALL REPRESENTACOES COMERCIAIS	20.216.403/0036-00
3	401 B	<b>SCADA CAFÉ</b>	JMJ CAFE LTDA.	11.394.571/0001-74
TI	S 14	<b>SÓBRANCELHAS</b>	RBD SERVICOS EM ESTETICA LTDA.	29.633.825/0001-25
1	230	<b>SOCIETÁ HAIR</b>	VICTHORIA COLACO - CABELEIREIROS LTDA.	14.767.225/0001-82
2	323	<b>SPOLETO</b>	SKARSKI & GARCIA RESTAURANTES LTDA.	05.470.014/0001-92
TS	156	<b>STARBUCKS</b>	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA.	07.984.267/0086-07
1	231	<b>STUDIO VELOCITY</b>	J&J STUDIO BIKE FREI CANECA SÃO PAULO LTDA.	38.280.861/0001-43
TI	S04 A S07	<b>SWIFT</b>	SEARA ALIMENTOS LTDA.	02.914.460/0528-94
7		<b>TEATRO OPUS</b>	OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTI	88.916.135/0001-42
3	401 A	<b>TEATRO NAIR BELLO</b>	ESCOLA DE ATORES WOLF MAYA LTDA.	07.692.921/0001-01
3	407	<b>TEMAKERIA E CIA.</b>	BRUKY S RESTAURANTE LTDA.	14.103.395/0001-62
2	349	<b>TERRA DO FOGO/ BURGER +</b>	CAMPOS TRIGO LANCHONETES EIRELI	37.406.727/0001-83
2	305/306	<b>THE BODY SHOP</b>	THE BODY SHOP BRASIL FRANQUIAS LTDA.	11.523.542/0016-41
TS	139	<b>UNO CONCETTO/ VIA UNO</b>	EMA ENNES CALCADOS EIRELI	10.732.556/0001-26
1	221	<b>UZO CLOTHING</b>	UZO ROUPAS E ACESSORIOS	06.338.318/0001-63
1	201	<b>VIA LASER</b>	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A.	14.440.687/0084-18

2	329	<b>VIVENDA DO CAMARÃO</b>	SHINE RESTAURANTE LTDA.	00.246.103/0004-89
TS	110	<b>VIVO</b>	LEVYCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	93.720.464/0185-24
1	220	<b>XIUX</b>	LI XIUXIANG	06.265.079/0001-69
1	211/212	<b>YOUCOM</b>	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	17.574.231/0014-26